



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N.º 051/2021 - PROCESSO N.º 085/2021**

OBJETO: Registro de preços para serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus para veículos médios e pesados, para a frota de veículos da Municipalidade.

DATA: 23 de abril de 2021, às 09h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- NILSON JOSÉ FRANCO LTDA., representada pelo Sr. Nilson José Franco – RG 16.160.018.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **NILSON JOSÉ FRANCO LTDA**, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de alinhamento do eixo dianteiro, digital/laser, convergência e caster (por veículo)	130,00	10.400,00
2	Serviço de balanceamento das rodas dianteiras, digital (por veículo)	100,00	8.000,00
3	Serviço de alinhamento e cambagem do eixo traseiro (por eixo)	80,00	4.000,00
VALOR GLOBAL			22.400,00

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, e verificou-se que a empresa apresentou o Comprovante de regularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

junto à Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União, exigida no item 7.2, alínea “e” do edital vencida. No entanto, a empresa apresentou declaração de que está enquadrada como micro empresa e que pretende utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014. Assim, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão válida.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

NILSON JOSÉ FRANCO LTDA

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 051/2021 - PROCESSO N.º 085/2021**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o registro de preços para serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus para veículos médios e pesados, para a frota de veículos da Municipalidade, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

NILSON JOSÉ FRANCO LTDA, com os seguintes valores

Item	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de alinhamento do eixo dianteiro, digital/laser, convergência e caster (por veículo)	130,00	10.400,00
2	Serviço de balanceamento das rodas dianteiras, digital (por veículo)	100,00	8.000,00
3	Serviço de alinhamento e cambagem do eixo traseiro (por eixo)	80,00	4.000,00
VALOR GLOBAL			22.400,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 26 de abril de 2021

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações